



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DIAE  
CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

## EDITAL Nº 005 – 2011

### CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL PISOC – 2011.2

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS por meio da Diretoria de Assistência Estudantil – DIAE torna público o **Editais nº 005 de 2011**, que trata do processo de cadastramento de estudantes do Campus Nossa Senhora da Glória no **Programa de Inclusão Social – PISOC 2011.2**, instituído através da Portaria nº 276 de 15 de março de 2010, destinado a atender os estudantes regularmente matriculados, nos *Campi* deste Instituto, que apresentem necessidade de ordem socioeconômica, possibilitando condições de acesso e permanência.

#### 1. DO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL

O Programa de Inclusão Social - PISOC corresponde aos auxílios concedidos a estudantes regularmente matriculados no IFS, mediante análise socioeconômica realizada pelo Serviço Social.

- 1.1. **Base Legal:** As atividades deste Programa serão desenvolvidas de acordo com os “Princípios e Fins da Educação Nacional” estabelecidos nos Arts. 2º e 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e com o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.
- 1.2. **Objetivo:** contribuir para a permanência do estudante nos cursos do Instituto Federal de Sergipe sob a perspectiva da inclusão social e democratização do ensino.
- 1.3. **Auxílios existentes no PISOC:** Alimentação, Bolsa de Inclusão Social, Fardamento, Material, Residência e Transporte (conforme detalhamento no Anexo I).
- 1.4. **Auxílios disponíveis no Campus Nossa Senhora da Glória para o 2º semestre de 2011:**

QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA O 2º SEMESTRE/2011 CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA		
AUXÍLIOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Nº VAGAS
ALIMENTAÇÃO	110,00	07
BOLSA DE INCLUSÃO SOCIAL (TRAINEE)	250,00	01
TRANSPORTE	108,00	09

- 1.5. A concessão dos auxílios estará condicionada à quantidade de vagas disponíveis e à disponibilidade orçamentária.
- 1.6. O período de concessão dos auxílios Alimentação, Residência e Transporte será de agosto a dezembro de 2011, definido de acordo com o início do 2º semestre letivo, cabendo o pagamento retroativo aos assistidos.
- 1.7. Poderá ocorrer acúmulo de auxílios por estudante, conforme disponibilidade orçamentária e parecer do(a) Assistente Social do Campus.

## 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato no Programa de Inclusão Social - PISOC será feita na Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAE Campus Nossa Senhora da Glória, nos horários das 08h às 12h, das 13h30 às 15h30 de segunda a sexta-feira, mediante apresentação e entrega de documentação comprobatória durante o cadastramento.

### 2.1. Período de inscrição:

De 10 a 16 de agosto de 2011.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CADASTRAMENTO (FOTOCÓPIAS)	
<b>Obs:</b> Toda a documentação apresentada pelo estudante deverá corresponder a cópias legíveis dos documentos originais	
ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1.	Comprovante de matrícula 2011.2
2.	CPF do estudante requerente (candidato ao auxílio)
3.	Carteiras de identidades do estudante e de todos os componentes familiares e agregados que residem no mesmo domicílio. Na ausência de identidade, apresentar cópia da certidão de nascimento
4.	Contas de energia elétrica, de água e de telefone fixo dos dois últimos meses em nome estudante ou de seu responsável, preferencialmente com endereço compatível ao apresentado no ato da matrícula
5.	Comprovante da renda familiar dos dois últimos meses: a) contra-cheque e/ou; b) declaração de profissional autônomo, devendo ser: <ul style="list-style-type: none"><li>• autenticada em cartório ou;</li><li>• emitida por profissional da área contábil ou;</li><li>• assinada pelo declarante/autônomo e por mais duas testemunhas maiores de dezoito anos, anexando as fotocópias dos documentos de identidade das testemunhas e do declarante</li></ul>
6.	Contrato e/ou recibo de aluguel ou de pagamento de financiamento imobiliário dos dois últimos meses
7.	Atestado de óbito (caso necessário) dos genitores ou da pessoa responsável pelo provimento familiar
8.	Cópias e apresentação do documento <b>ORIGINAL</b> da <b>Carteira de Trabalho e Previdência Social</b> (CTPS) dos componentes familiares maiores de 18 anos, mesmo sendo autônomo ou que ainda não tenha trabalhado com carteira assinada, das seguintes páginas: a) folhas de identificação (frente e verso); b) folha do contrato de trabalho: <ul style="list-style-type: none"><li>• do último assinado ou</li><li>• da página em branco, se ainda não foi assinado ou;</li><li>• do cancelamento do contrato de trabalho</li></ul>
9.	Extrato dos dois últimos meses e/ou número do benefício para os pensionistas ou aposentados
10.	Extrato e cartão de beneficiário de programas de Assistência Social do Governo Federal (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada/BPC)
11.	Laudo médico de tratamento contínuo de saúde e comprovante das despesas com tratamento/medicação

#### **4. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA**

- 4.1. **Análise documental:** de 17 a 31 de agosto de 2011
- 4.2. **Entrevistas e visitas domiciliares:** de 01 a 08 de setembro de 2011

#### **5. DO RESULTADO**

13 de setembro de 2011 (conforme cronograma no Anexo II).

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Nos casos omissos, a avaliação apenas será finalizada após visita domiciliar, comprovação via documento ou apreciação da junta social.

A solicitação para cadastramento no PISOC em 2011.2 somente será validada com **documentação completa exigida no item 3.**

O quantitativo de vagas no Programa de Inclusão Social estará condicionado à aprovação do orçamento deste Instituto destinado à Assistência Estudantil.

Aracaju-SE, 08 de agosto de 2011.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DIAE  
CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

## ANEXO I

### DETALHAMENTO DOS AUXÍLIOS DO PISOC

AUXÍLIO	DESCRIÇÃO
<b>Alimentação</b>	Concessão de um valor monetário aos estudantes, objetivando contribuir com os gastos destinados à alimentação.
<b>Bolsa de Inclusão Social</b>	Concessão mensal de valor monetário aos estudantes regularmente matriculados no IFS, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de contribuir para a permanência dos mesmos na instituição, bem como possibilitar conhecimentos administrativos e/ou técnicos, referentes ao mundo do trabalho. O Auxílio Bolsa de Inclusão Social caracteriza-se por duas modalidades: Júnior e Trainee: <ul style="list-style-type: none"><li>• Na modalidade Júnior o estudante bolsista desenvolve atividades de apoio aos setores administrativos na Instituição;</li><li>• Na modalidade Trainee o estudante desenvolve atividades que possibilita a indissociabilidade entre teoria e prática, potencializando os conhecimentos técnicos apreendidos no curso</li></ul>
<b>Fardamento</b>	Concessão de fardamento escolar aos estudantes assistidos.
<b>Material</b>	Concessão de materiais didáticos e/ou técnicos, a fim de que seja garantido um melhor desempenho das atividades acadêmicas aos estudantes assistidos.
<b>Monitoria</b>	Concessão de valor monetário a estudantes do IFS, sendo instrumento para a melhoria do ensino técnico de nível médio e tendo como finalidade promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e, a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.
<b>Residência</b>	Concessão de um valor monetário pré-estabelecido mensalmente para estudantes que sejam procedentes de outra cidade e/ou estado diferente do município onde o Campus está localizado, objetivando auxiliar nas despesas com aluguel de residência.
<b>Transporte</b>	Concessão de um valor monetário para estudantes que necessitem realizar o trajeto casa-escola-casa.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DIAE  
CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PISOC 2011.2

ASSUNTO/ETAPAS		DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		08 de agosto de 2011
INSCRIÇÃO <b>Horários:</b> 08h às 12h, 13h30 às 15h30 <b>Local:</b> Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAE		De 10 A 16 de agosto
ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	Análise Documental	De 17 a 31 de agosto de 2011
	Entrevistas e visitas domiciliares	De 01 a 08 de setembro de 2011
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO		13 de setembro de 2011